

Resolução n° 034/99 – CONSUNI

Reduz o número de vagas semestrais para ingresso no Curso de Graduação em Fisioterapia da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 26 de agosto de 1999, relativa ao Processo n° 1088/971,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzido, de 40 (quarenta) para 30 (trinta), o número de vagas semestrais para ingresso no Curso de Graduação em Fisioterapia da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 17 de maio de 1999.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente